



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2608

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 272/2025 de 10/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.245.0010.2.061.	Manutenção de Programa de Proteção Social Basica - PAIF	
1018 - 3.3.90.30.00.00	998 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1017 - 3.3.90.39.00.00	998 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação:		200.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.6.50.01.00.00000000	Fonte: 998	200.000,00
Total da Receita:		200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2608

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 273/2025 de 10/10/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2757/2025 de 08/10/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Laser	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
1019 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.740,00
	E	
Total Suplementação:		6.740,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.9.99.01.02.00000000	Fonte: 1000	6.740,00
Total da Receita:		6.740,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2608

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº274/2025, de 10 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**.

Art.1º Nomear em estágio probatório **Dayane Larissa Carvalho dos Santos**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 13.667.580-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 085.287.909-16, para exercer o cargo de **Professor**, Classe A, Nível I, carga horária de 20 horas semanais, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 061/2010, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/10/2025).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2608

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 444/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP.

CNPJ: nº10.279.430/0001-48.

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), para atender as necessidades das secretarias e dos departamentos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/10/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 02/10/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 85.249,75 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 032/2025, homologado em 22/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 445/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.

CNPJ: nº36.091.140/0001-60.

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), para atender as necessidades das secretarias e dos departamentos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/10/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 02/10/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 62.384,05 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 032/2025, homologado em 22/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 446/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: nº 18.274.923/0001-05.

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), para atender as necessidades das secretarias e dos departamentos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/10/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 02/10/2026

VALOR TOTAL: R\$ 43.895,10 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 032/2025, homologado em 22/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 448/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: TW SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA.

CNPJ: nº 55.674.216/0001-24.

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), para atender as necessidades das secretarias e dos departamentos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 10/10/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 09/10/2026

VALOR TOTAL: R\$ 396.828,25 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 032/2025, homologado em 22/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2608

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 449/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ALS UNIFORME PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ: nº43.496.899/0001-98.

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), para atender as necessidades das secretarias e dos departamentos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/10/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 02/10/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 23.874,50 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 032/2025, homologado em 22/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 451/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA.

CNPJ: nº: 08.568.311/0001-63.

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), para atender as necessidades das secretarias e dos departamentos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/10/2025

TÉRMINO DO CONTRATO:02/10/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 032/2025, homologado em 22/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:03/10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 453/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: nº: 37.278.673/0001-18.

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), para atender as necessidades das secretarias e dos departamentos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/10/2025

TÉRMINO DO CONTRATO:02/10/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 12.327,15 (doze mil, trezentos e vinte e sete reais e quinze centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 032/2025, homologado em 22/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:03/10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 455/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: SANITOP COMERCIAL LTDA

CNPJ: nº: 53.710.803/0001-04

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), para atender as necessidades das secretarias e dos departamentos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/10/2025

TÉRMINO DO CONTRATO:02/10/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 11.140,00 (onze mil, cento e quarenta reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 032/2025, homologado em 22/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:03/10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 456/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: BAUER COMERCIO E LICITACOES



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2608

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

CNPJ: nº: 45.740.175/0001-73

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), para atender as necessidades das secretarias e dos departamentos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/10/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 02/10/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 6.842,50 (seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 032/2025, homologado em 22/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 457/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: nº: 24.402.903/0001-67

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), para atender as necessidades das secretarias e dos departamentos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/09/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/09/2026

VALOR TOTAL: R\$ 4.997,00 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 032/2025, homologado em 22/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2608

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 296/2025 de 10 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre concessão de férias aos Servidores e Servidoras Municipais e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º - FÉRIAS REGULAMENTARES aos Servidores(as) integrantes do Quadro de Pessoal efetivo, Celetista e Estatutário, e Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme a seguir:

Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Nº dias
Adriana Aparecida de Oliveira Santana	18/03/2024 à 17/03/2025	06/10/2025 à 20/10/2025	15
Adriana Aparecida Izidoro Barbosa	01/08/2023 à 31/07/2024	13/08/2025 à 27/08/2025	15
Alessandra Cardoso de Araújo	07/04/2023 à 06/04/2024	12/08/2025 à 21/08/2025	10
Alexsandra Aparecida Moreira	04/04/2023 à 03/04/2024	11/08/2025 à 09/09/2025	30
Aline Tayara da Silva Alves	06/06/2024 à 05/06/2025	01/09/2025 à 15/09/2025	15
Alizete Bana	01/11/2023 à 31/10/2024	06/10/2025 à 20/10/2025	15
Amarildo Estevam Barbosa	13/05/2023 à 12/05/2024	26/09/2025 à 05/10/2025	10
Ana Regina Mussiau	23/09/2023 à 22/09/2024	15/08/2025 à 29/08/2025	15
Cleidimar de Paula Sousa	01/06/2022 à 31/05/2023	05/08/2025 à 14/08/2025	10
Cristina de Alonso	01/08/2024 à 31/07/2025	10/09/2025 à 19/09/2025	10
Edilene Aparecida Fazan Kruzel	22/03/2023 à 21/03/2024	18/08/2025 à 06/09/2025	20
Franklin Ivamoto Sagawa	09/01/2023 à 08/01/2024	11/08/2025 à 20/08/2025	10
Jessica Spadrezani	21/11/2022 à 20/11/2023	04/09/2025 à 13/09/2025	10
Laine Ferreira Oliveira	02/05/2024 à 01/05/2025	29/09/2025 à 28/10/2025	30
Laís Cristina Neves dos Santos	11/06/2024 à 10/06/2025	07/08/2025 à 16/08/2025	10
Laís Cristina Neves dos Santos	11/06/2024 à 10/06/2025	20/08/2025 à 29/08/2025	10
Leticia da Silva Barbosa	03/05/2024 à 02/05/2025	11/08/2025 à 20/08/2025	10
Lidinéia Matanavic Cardoso Ferreira	22/07/2022 à 21/07/2023	08/09/2025 à 27/09/2025	20
Lucia dos Reis Pereira	01/08/2020 à 31/07/2021	08/09/2025 à 17/09/2025	10
Luciano Rochoael Correa	01/11/2023 à 31/10/2024	15/08/2025 à 29/08/2025	15
Lucineia Martins Narciso	12/08/2024 à 11/08/2025	06/10/2025 à 04/11/2025	30
Marcia Leliane Ramos Kurtz	16/05/2024 à 15/05/2025	19/08/2025 à 17/09/2025	30
Maria Bernardete Kruzel Tamaio	01/03/2024 à 28/02/2025	22/09/2025 à 21/10/2025	30
Marines Viana	01/07/2023 à 30/06/2024	13/10/2025 à 27/10/2025	15
Osmair Agnaldo Rodrigues	21/02/2023 à 20/02/2024	15/09/2025 à 04/10/2025	20
Pâmela Andressa dos Santos Dutra	05/08/2024 à 04/08/2025	28/09/2025 à 07/10/2025	10
Roberta Arantes Gonçalves Pereira	01/03/2024 à 28/02/2025	06/10/2025 à 15/10/2025	10
Roseli Aparecida de Azevedo dos Santos	01/08/2023 à 31/07/2024	05/09/2025 à 19/09/2025	15
Roseli Aparecida de Oliveira Barbosa	01/06/2022 à 31/05/2023	15/09/2025 à 29/09/2025	15
Sidinei Aparecido Barbosa	04/04/2024 à 03/04/2025	01/10/2025 à 10/10/2025	10
Thiago Carlos do N. Vasconcelos	12/05/2024 à 11/05/2025	25/08/2025 à 03/09/2025	10
Vanessa Rosa de Oliveira	18/08/2024 à 17/08/2025	01/09/2025 à 30/09/2025	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/10/2025)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2608

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 297/2025, de 10 de Outubro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de gratificação pelo desempenho de responsabilidade técnica a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o preceituado no artigo 81, item I, §1º, §2º, §3º, §4º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, de 31/03/2020, e CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica de nº 09/2023, da Secretaria Especial da Receita Federal (RFB), **RESOLVE**,

Art.1º. Atribuir ao servidor José Matheus Beltrami, matrícula funcional nº3441, ocupante do cargo efetivo em estágio probatório de Agente Administrativo, Nível M-070, da Carreira de Nível Médio, da Tabela de Vencimentos - Anexo VI, do Poder Executivo Municipal, constantes da Lei Municipal nº 2.197/2020, de 31/03/2020, e Lei Municipal Nº 2.228/2020, de 07/07/2020, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo desempenho de atividade de responsabilidade técnica, com as atribuições e encargos especiais de atuar como responsável titular pelo Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal (RFB) em Jardim Alegre-PR, conforme Acordo de Cooperação Técnica de nº 09/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/10/2025)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2608

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que será aberto neste Município, a partir das **08h00 do dia 17 de outubro de 2025**, o Credenciamento de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e infraestrutura urbana, compreendendo a elaboração de projetos arquitetônicos, executivos e complementares, bem como memoriais descritivos, orçamentos de obras e demais documentos técnicos necessários à execução de edificações públicas no Município, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços até a data de **16 de outubro de 2026**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no site: do Município de Jardim Alegre/PR, por meio do link <https://www.jardimalegre.pr.gov.br/credenciamento> ou poderá ser solicitada através do WhatsApp (43) 8846-4351 ou do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Outras informações através do telefone (43) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre/PR, 10 de outubro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal